



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1746

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Ratificação do Ato Formal de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019.** Empresa: Edilson Meira de Almeida Produções (Alfa Produções Artísticas, Serviços e Transportes).
- **Adjudicação do Objeto do Ato de Inexigibilidade De Licitação nº 008/2019.** Empresa Edilson Meira de Almeida Produções (Alfa Produções Artísticas, Serviços e Transportes).
- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019.** Empresa Edilson Meira de Almeida Produções (Alfa Produções Artísticas, Serviços e Transportes).
- **Extrato do Contrato Nº 004-6/2019 Vinculado a Inexigibilidade nº 008/2019.** Contratada – Edilson Meira de Almeida Produções (Alfa Produções Artísticas, Serviços E Transportes).

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

### **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES (ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES), pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 18.462.864/0001-90, com endereço na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000, representado por Edilson Meira de Almeida, portador do CPF sob o nº 355.662.888-04. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração aos festejos juninos do Município de Tremedal - Bahia. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES (ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES). Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019.

---

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – ADJUDICA o objeto da licitação - Prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração aos festejos juninos do Município de Tremedal - Bahia, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES (ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES), pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 18.462.864/0001-90, com endereço na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000, representado por Edilson Meira de Almeida, portador do CPF sob o nº 355.662.888-04. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais).

Tremedal, Bahia, 14 de junho de 2019.

---

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.**

**Fone/Fax: 77 3494-2100**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

O Prefeito Municipal do Município de Tremedal, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/1994, ante a **INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019**. O objeto da licitação é a Prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração aos festejos juninos do Município de Tremedal - Bahia. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o referido Processo de Inexigibilidade em 14/06/2019, contratando a empresa EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES (ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES), pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 18.462.864/0001-90, com um Valor Global de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais).

Tremedal, Bahia, 14 de junho de 2019.

---

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-6/2019 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL/BAHIA – **CONTRATADA** – EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES (ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES), pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 18.462.864/0001-90, com endereço na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000, representado por Edilson Meira de Almeida, portador do CPF sob o nº 355.662.888-04. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração aos festejos juninos do Município de Tremedal - Bahia, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019; Data do Contrato: 14/06/2019; Valor global do objeto Adjudicado é de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais). Vigência do contrato: 31/12/2019. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.. Prefeito Municipal – Márcio Ferraz de Oliveira.